

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2015 (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para discutir o “Sistema S da Saúde”.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o “Sistema S da Saúde”.

Proponho como convidados um representante dos seguintes órgãos:

- CNC (Confederação Nacional do Comércio);
- CNS (Confederação Nacional de Saúde);
- Ministério da Saúde;
- Conselho Nacional de Saúde (CNS) e
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS).

JUSTIFICAÇÃO

Na atual legislatura trouxe novamente à pauta a discussão proposta anteriormente pelo nobre deputado Lelo Coimbra sobre os recursos do chamado “Sistema S” (PL nº 559/15). Também no Senado tramitou proposição de autoria do Senador Geraldo Althoff, sem contudo ter prosperado.

Os serviços de saúde suplementar (privados) somam, hoje, no Brasil mais de 95 mil estabelecimentos de prestação de serviços, entre hospitais,

clínicas, consultórios, laboratórios e congêneres, empregando pelo menos um milhão de profissionais. O setor de saúde constitui, portanto, uma atividade de grande importância social e econômica.

Essas instituições encontram-se vinculadas ao sistema SESC/SENAC e portanto à Confederação Nacional do Comércio (CNC), recolhendo 2,5% de suas folhas de pagamento. Esta situação, compreensível e de certo modo inevitável até 1994, deixou desde então de sê-lo, com a criação da Confederação Nacional de Saúde (CNS), entidade sindical de terceiro grau que congrega atualmente 8 federações e 86 sindicatos de saúde em atividade, e representa todos os estabelecimentos de serviços de saúde no país.

Observa-se, pois, que existe uma distorção. Os estabelecimentos de saúde atualmente têm uma dupla vinculação: por um lado, com a CNS, específica do setor, e por outro com a CNC. Acredito que o atual projeto já seria meritório por corrigir tal distorção, porém seu mérito maior reside em criar um sistema de aprendizagem dos profissionais de saúde e colocá-lo a cargo de uma organização específica, mais sintonizada com as reais necessidades de formação e aperfeiçoamento desses profissionais.

Isso posto, proponho uma audiência pública, esperando contar com o apoio dos nobres Colegas, para debatermos os meios de fazer justiça para com os trabalhadores do setor da saúde.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2015.

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)